



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEMARH

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

SBS - QD 2 - BL. L - TERREO - Ed. Lino Martins Pinto - BRASÍLIA-DF CEP: 70.070-420 - CGC Nº 26.444.859/0001-62



3ª Via (ARQUIVO)

AUTORIZAÇÃO N.º 021 / 2006 – SEMARH/DF

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 105, parágrafo único, inciso V, e 279, inciso XVIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo artigo 79, inciso XXIII, do Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e ainda com fulcro no artigo 6º, inciso XI, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, vem pelo presente instrumento **AUTORIZAR NEUSA CAVALCANTE**, CPF: Confidencial Confidencial realizar a **EXECUÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD)**, no **CONDOMÍNIO OURO VERMELHO, QUADRA 10, LOTE 09 – RA XIV – SÃO SEBASTIÃO/DF**, referente ao Processo nº : 190.000.019/2006.

Condicionantes, Exigências e Restrições

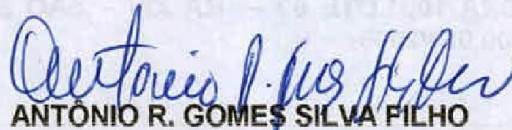
1. Cumprir, na íntegra, com o PRAD apresentado;
2. Derrubada do muro;
3. Retirada do material de construção;
4. replantio da área desmatada conforme descrito no PRAD;
5. Apresentação do documento de permuta dos lotes;
6. Toda e qualquer alteração, deverá ser solicitada/requerida à esta SEMARH;
7. Outras **CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS e RESTRIÇÕES** poderão ser estabelecidas por esta Secretaria a qualquer tempo.

Esta autorização tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da data da assinatura deste documento.

Observações

1. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos poderá, a qualquer tempo, suspender ou cassar esta Autorização, caso não sejam observadas as condicionantes, exigências e restrições contidas na mesma;
2. O interessado autorizado será o responsável pela adoção de medidas e cuidados necessários à prevenção e reparação de danos ao meio ambiente;
3. Deverá ser mantida uma via desta Autorização, no local do empreendimento/atividade.

Brasília, 09 de fevereiro de 2006.



ANTÔNIO R. GOMES SILVA FILHO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal

TERMO DE ACEITE:

Nome: Neusa Cavalcante

Assinatura: Neusa Cavalcante

Cargo: Professora

Doc. Identidade:  

Recebido em: 23 / 02 / 2006